INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que sejam instaladas câmeras de segurança na entrada do Residencial Bem Viver.

A medida visa ampliar a segurança dos moradores daquele bairro, onde residem muitas famílias, oferecendo um mecanismo de prevenção e apoio ao trabalho das forças de segurança. Com a instalação de câmeras de monitoramento, será possível inibir ações suspeitas e facilitar a identificação de ocorrências, contribuindo para a tranquilidade e proteção da população.

O monitoramento por parte das autoridades competentes trará mais segurança ao bairro e reforçará o sentimento de cuidado e atenção com os cidadãos que ali vivem.

Arapongas, 22 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILSA STAUB VENDRAMETTO
Data: 22/04/2025 10:04:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereadora
Marilsa Staub Vendrametto